



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 7.686, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$990.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1500 – R\$ 200.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)**

**FONTE 1600 – R\$ 250.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)**

**FONTE 1635 – R\$ 540.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.122.012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.13.03.1500	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 200.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 540.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.013.2.090 - Atenção Pré-Hospitalar – SAMU

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
------------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
------------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$ 50.000,00
33.90.30.05.1600	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 50.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

33.90.30.27.1600	Materiais e Produtos Químicos	R\$ 60.000,00
33.90.32.99.1600	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.013.2.090 - Atenção Pré-Hospitalar – SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 20.000,00
------------------	------------------------------	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.122.012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1635	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 540.000,00
------------------	-------------------------------------	----------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 200.000,00
------------------	------------------------------	----------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1600	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
------------------	--	----------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1600	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 5.000,00
33.90.30.99.1600	Material de Consumo - Outros	R\$ 7.000,00
33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 2.000,00
33.90.39.05.1600	Serviços de Telefonia	R\$ 6.000,00

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.**  
**Em, 23 de fevereiro de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**